

ANÁLISE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA À LUZ DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Solange Maria Pimentel¹
Tânia Craciana Diel²

Resumo

O presente resumo expandido tem por objeto analisar parte do relatório de pesquisa do Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade – GETFS, que tem o título *Relatório executivo: levantamento do perfil socioeconômico e cultural de crianças adolescentes e suas famílias em acolhimento institucional Acridas de 1984 a 2018* (COSTA; PIMENTEL; DIAS, 2018), realizado no ano de 2017–2018. Para o presente resumo foi destacada a parte que trata da questão de gênero e raça dessas crianças e adolescentes, visando analisar e comparar os resultados desse estudo com os dados nacionais da pesquisa intitulada *Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento* (ASSIS; FARIAS, 2013). Busca-se trazer à luz da pesquisa bibliográfica, dados e teoria que abordem e corroborem o tema. Da mesma forma, o objetivo é analisar os dados do relatório na Região Sul, buscando enfatizar as consequências da questão da relação de gênero e raça. Os resultados alcançados indicam que as crianças e adolescentes em situação de abrigo em sua maioria são do gênero masculino; na questão de raça há divergência entre o relatório de 2018 e os nacionais de 2013, quanto à cor e etnia dessas crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Criança e adolescente. Acolhimento. Gênero. Raça.

1 Introdução³

O presente resumo expandido visa analisar o relatório desenvolvido pelo projeto de pesquisa *Levantamento de perfil socioeconômico e cultural de crianças adolescentes e seus familiares em situação de acolhimento no Paraná e Santa Catarina*, dentro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade – GETFS da Uninter, que foi realizado nos anos de 2017 e 2018 com o tema *Levantamento de perfil socioeconômico e cultural de crianças, adolescentes e suas famílias em acolhimento institucional ACRIDAS de 1984 a 2018* (COSTA; PIMENTEL; DIAS, 2018). Dessa forma, o intuito do presente resumo é fazer uma comparação dos resultados do relatório acima descrito com os dados nacionais, no aspecto de gênero, raça e etnia. O estudo se justifica por ser um tema pertinente em nossa sociedade, pois muito se fala da questão de crianças e adolescentes em situação de acolhimento e sua relação com a adoção em nosso país. Por outro lado, abordar a questão de gênero, raça e etnia é assunto relevante na compreensão da vertente social, comunitária e familiar do acolhimento. Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental.

¹ Mestre pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, graduada em Serviço Social pelas Faculdades Espíritas e professora corretora pela Uninter, Grupo de estudos e pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade – GETFS. E-mail: solipimentel@hotmail.com.

²Discente no Cursos de Bacharelado em Serviço Social-UNINTER, Grupo de estudos e pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade – GETFS. E-mail taniacracionadiel@gmail.com.

³ Resultado de pesquisa. Campus Uninter Venâncio Aires/ RS.

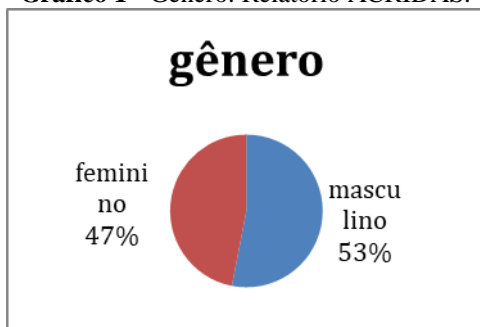
2 Gênero e raça, uma análise à sombra dos dados contemporâneos

O presente estudo foi realizado a partir do relatório desenvolvido pelo projeto de pesquisa *Levantamento de perfil socioeconômico e cultural de crianças adolescentes e seus familiares em situação de acolhimento no Paraná e Santa Catarina*, dentro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade – GETFS da Uninter, realizado nos anos de 2017 e 2018, com o tema *Levantamento de perfil socioeconômico e cultural de crianças, adolescentes e suas famílias em acolhimento institucional ACRIDAS de 1984 a 2018* (COSTA; PIMENTEL; DIAS, 2018). O propósito deste artigo é comparar os dados desse levantamento regional com os dados nacionais de crianças e adolescentes em abrigo (ASSIS; FARIAS, 2013).

O levantamento realizado nos anos de 2017 e 2018, a partir de 492 prontuários de crianças e adolescentes no período de 1984 a 2018, faz uma investigação sobre a questão socioeconômica e cultural dessas crianças e adolescentes e seus familiares. Para o presente trabalho será analisada a questão de gênero e raça. De acordo com Louro (1997, p. 21 apud LUZ; CARVALHO; CASAGRANDE, 2009, p. 23), gênero, “é um argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção na qual cada um deve desempenhar um papel determinado [...] a distinção sexual serve para compreender e justificar a desigualdade social”.

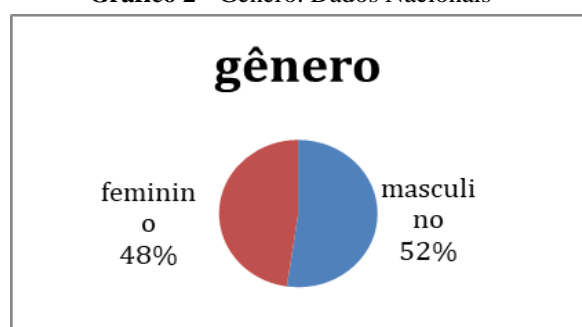
Podemos perceber que a questão de gênero está na base da desigualdade social em todos os aspectos de nossa sociedade e, dessa forma, também na relação do acolhimento ou da adoção. Partindo desse pressuposto e analisando os dados da pesquisa de 2018, observamos que, entre as crianças e adolescentes em condição de acolhimento, o índice que corresponde ao gênero feminino é de 31,10%; o do gênero masculino 35,16%, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Gênero. Relatório ACRIDAS.



Fonte: Costa; Pimentel; Dias, 2018

Gráfico 2 - Gênero. Dados Nacionais



Fonte: Assis; Farias, 2013.

Analisando o gráfico acima podemos perceber que, diante dos dados apresentados pelo relatório do estado do Paraná, o gênero masculino é o que tem maior incidência nos abrigamentos, já nos dados nacionais do levantamento de crianças e adolescentes em acolhimento “há uma pequena diferença entre o número de meninos (52,3%) e meninas (47,7%) acolhidos” (ASSIS; FARIAS, 2013, p. 164). Sendo assim, podemos observar que há uma grande diferença entre os dados analisados nacionalmente e os que se referem ao estado.

De acordo com Lisboa,

É importante lembrar que as relações de gênero fazem parte do cotidiano de todas as pessoas, acontecem em todas as instâncias e em todos os níveis sociais. Por esse motivo, essa abordagem deve estar integrada a uma análise global da sociedade e ser pensada em termos dinâmicos, pois repousa em antagonismos e contradições. Lembramos que embora o conceito de gênero tenha ganhado força e destaque enquanto instrumento de análise das condições das mulheres ele não deve ser utilizado como sinônimo de “mulher”. O conceito é usado tanto para distinguir e descrever as categorias mulher e homem como para examinar as relações estabelecidas entre ambos (LISBOA, 2014, p. 38).

Como abordado por Lisboa (2014) e por Luz, Carvalho e Casagrande (2009), a questão de gênero está enraizada em nossa história e em nossa sociedade; da mesma forma podemos dizer que “a sociedade impõe certos papéis para os homens e outros para as mulheres e que vão determinar a forma como homens e mulheres se veem e como se relacionam uns com os outros” (SIMIÃO, 2005, p. 10). Com essa imposição acabam também influenciando cultural e socialmente, na vida em sociedade e familiar.

Seguindo essa lógica, analisaremos também a questão da raça, da etnia dessas crianças e adolescentes. A pesquisa de 2018 aponta que, após

[...] o preenchimento de 100% dos formulários sobre o item cor, raça e etnia, [os dados] apontam com destaque a opção *não consta* como predominante com 84,15%, seguido de 9,96% para cor branco, para cor pardos foram apontados 3,86% e com 2,03% para cor preto (COSTA; PIMENTEL; DIAS, 2018, s. p., grifo nosso).

Já os dados nacionais apontam que “Quanto à cor da pele/etnia, 41,1% das crianças e dos adolescentes são referidos institucionalmente como brancos, 18,9% como pretos, 38,7% como pardos, 0,3% como amarelos, e 0,4% foram referidos como de etnia indígena” (ASSIS; FARIAS, 2013, p. 167). Da mesma forma, o estudo nacional ainda aponta que

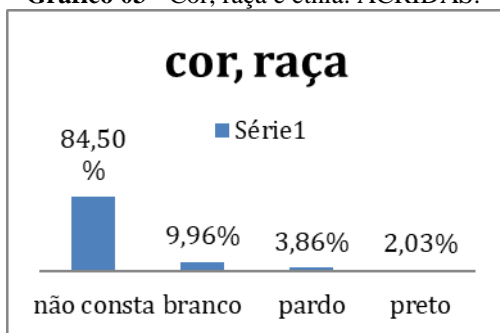
Acompanhando a história da colonização e distribuição territorial da população no País, constatam-se mais crianças e adolescentes brancos no Sul e Sudeste e mais pessoas de cor preta nas demais regiões. Crianças e adolescentes indígenas se

destacam nas regiões Centro-Oeste e Norte e descendentes de orientais no Sul (ASSIS; FARIAS, 2013, p. 167).

Sendo assim, temos que levar em consideração a miscigenação da população brasileira; quando se trata da região sul esse índice é superior aos demais estados, tendo em vista a colonização europeia destes estados com relação as demais regiões do país. Conforme, Costa (2009, n. p.),

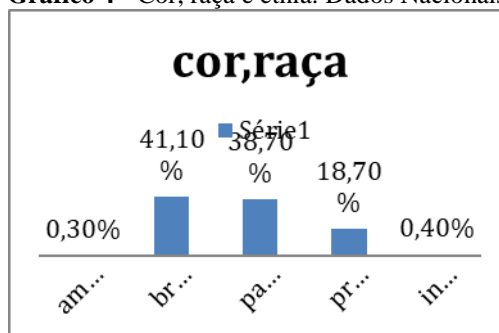
[...], a miscigenação ora é representada como purificadora, para aqueles que, através dela ascendem social ou economicamente; ora é considerada como poluidora, “para aqueles que estão nas posições de dominação, cuja preservação da “pureza” de sangue, tradições, origem, raça, etnia, classe, contribui para a manutenção de seus privilégios”. Em consequência, “Interpretações sobre poluição ou redenção dependem do contexto e é sempre uma questão estratégica.

Gráfico 03 - Cor, raça e etnia. ACRIDAS.



Fonte: Costa; Pimentel; Dias, 2018.

Gráfico 4 - Cor, raça e etnia. Dados Nacionais.



Fonte: Assis; Farias, 2013.

Um dos pontos que podem explicar esses resultados seria a questão da miscigenação da população brasileira, mas também poderia ser a forma como a pessoa se identifica na rotulação de pretos, negros ou pardos, ou até a negação das origens familiares. Também é preciso considerar como os profissionais técnicos avaliam a questão da raça no momento da institucionalização; possivelmente a classificação não seja produto de autodeclaração por parte das próprias crianças e adolescentes.

Entre outros autores, Telles (2003) considera que a raça é basicamente uma construção social; outros a vêm com “conceito relacional e histórico. Assim a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2019, p. 24-25).

Outro ponto a ser analisado é que na época da pesquisa não existia o Estatuto da Criança e Adolescentes e muitos trabalhos técnicos eram manuais. A partir da criação do ECA, os estudos e levantamentos se afinaram, o que justificaria o grande número de crianças e adolescentes que agora aparecem em abrigos.

3 Considerações finais

Concluimos que os indicadores nos revelam a (co)relação entre os níveis mais degradantes da infância e da adolescência e a sua condição de gênero, raça e etnia. Tal circunstância corrobora um importante mecanismo de manutenção do capitalismo, que incide direta e indiretamente sobre as crianças e adolescentes e que se materializa no processo de acolhimento — enquanto estratégia de institucionalização predeterminada para uma população específica —, com profundas relações com o período de colonização do Brasil.

O Estado por sua vez dessacraliza as famílias, tipificando-as como desestruturadas e irrecuperáveis. Desse modo, exime-se de sua responsabilidade na garantia de proteção social do grupo familiar. Nesse sentido, o Estado que deveria prover a proteção integral de sua população, promovendo a sustentabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares, acaba acionando diversos mecanismos que favorecem a culpabilização e estabelece um sistema punitivo aos indivíduos pelas condições nas quais se encontram, que acarreta o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Quando observamos que, mesmo com as leis feitas para a proteção, como a Lei 8.069/90, de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL, 1990), que tem como um dos pontos fundamentais a proteção, ainda percebemos que crianças e adolescentes são negligenciados como sujeitos de direitos e na sua proteção integral, quando tais prerrogativas devem ser asseguradas pela sociedade, pela família e pelo Estado.

O que vemos é que, mesmo com as bases legais, ainda hoje há crianças e adolescentes sendo institucionalizados, seja pelo gênero, pela raça, por negligência e por questões socioeconômicas. Outro fator é o congelamento dos gastos públicos destinados à saúde, assistência social e educação, que produz o desmonte das políticas públicas e fortalece um sistema que pune os indivíduos pelas condições nas quais se encontram.

O relatório de pesquisa nos traz à luz diversos desafios a serem enfrentados, desde o reconhecimento da importância da discussão referente às questões de gênero, raça e etnia, como a presunção de ações que efetivem a sua inclusão nos instrumentais utilizados para coleta dados.

Referências

ALMEIDA, Sílvio Luiz. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiros; Pólen, 2019.
ASSIS, Simone Gonçalves de; FARIAS, Luís Otávio Pires (org). **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos deputados, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 28 maio 2020.

COSTA, Rosely Gomes. Mestiçagem, racialização e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 94-120, jun. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 mar. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222009000100006>.

COSTA, Dorival da; PIMENTEL, Solange Maria; DIAS, Maria Andrea (coord.). **Relatório Executivo: Levantamento do perfil socioeconômico e cultural de crianças adolescentes e suas famílias em Acolhimento Institucional ACRIDAS de 1984 a 2018**. Curitiba: Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade – GETFS, UNINTER, 2018. Informe de pesquisa.

LISBOA, Teresa Kleba. Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social. **Temporalis**, Brasília, ano 14, n. 27, p. 36-56, jan./jul. 2014.

LUZ, Nanci Stancki; CARVALHO, Marília Gomes de; CASAGRANDE, Lindamir Salette (org.). **Construindo a igualdade na diversidade: gênero e sexualidade na escola**. Curitiba: UTFPR, 2009.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. Gênero no mundo do trabalho. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 1, a. 1, n. 1, p. 9-20, 2005.

TELLES, Edward Eric. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2003.